

POLÍTICA DE DIVERSIDADE

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA – ABEE

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Introdução

Apresentamos esta Política de Diversidade para a comunidade brasileira de escalada esportiva de competição. Esta política estabelece o compromisso da ABEE junto às boas práticas de inclusão no esporte de mulheres, comunidade LGBT, pessoas com deficiência e negros, e a erradicação de qualquer tipo de preconceito no esporte.

1.2. Objetivo A Política Diversidade tem como objetivo estabelecer entre outros, a abrangência, os fundamentos e as diretrizes que são adotadas pela ABEE para condução de todas as ações relacionadas ao programa diversidade da entidade.

1.3. Definições

Inclusão é a nossa capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós. A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, sem exceção.

Preconceito em toda sociedade existem os estereótipos, que são padrões que um grupo de pessoas criou ao longo da existência. As pessoas que seguem esses padrões discriminam as que não seguem por elas serem diferentes, assim, surge o preconceito. O preconceito é o ato de julgar pessoas antes de conhecê-las.

Racismo consiste no preconceito e na discriminação com base em percepções sociais baseadas em diferenças biológicas entre os povos.

Capacitismo é o termo que define a discriminação de pessoas com deficiência (PCDs) e neurodivergentes (NDs).

1.4. Abrangência A presente política é aplicável a:

- a. Atletas;
- b. Pessoal de apoio a Atletas;
- c. Colaboradores da ABEE;
- d. Pessoas sob a autoridade da ABEE;
- e. Entidades esportivas parceiras e vinculadas à ABEE.
- f. Fornecedores e prestadores de serviço.

1.4.1. As sanções serão aplicadas nos casos de violação de regra diversidade, ou quaisquer regras determinadas na presente Política.

1.5. Fundamentos

Programas de diversidades no Esporte baseiam-se no valor intrínseco do Esporte. Esse valor intrínseco é muitas vezes referido como o “espírito esportivo”: a busca ética da excelência do ser humano através da dedicação à perfeição do talento natural de cada atleta.

O espírito esportivo é a essência do Olimpismo e do Movimento Paralímpico e se reflete nos valores que encontramos no esporte e com o esporte, incluindo:

- Saúde;
- Ética, jogo limpo e honestidade;
- Desempenho de excelência;
- Caráter e educação;
- Diversão e prazer;
- Trabalho em equipe;
- Dedicação e comprometimento;
- Respeito pelas regras e leis;
- Respeito por si e a outros(as) participantes;
- Coragem;
- Comunidade e solidariedade.

2. DIRETRIZES

2.1. A ABEE valoriza a igualdade de oportunidades e a diversidade. A ABEE acredita que todas as pessoas devem ter as mesmas condições de desenvolvimento profissional. Esse direito deve ser assegurado por todos os profissionais envolvidos nos processos de contratação e de gestão de pessoas.

2.2. A ABEE entende que um ambiente de trabalho com igualdade de oportunidades e inclusivo para todos os perfis diversos é uma condição que alavanca a estratégia do negócio, gerando inovação no desenvolvimento de produtos e resultados mais consistentes.

2.3. Compromisso institucional, respeitar e valorizar a singularidade de todos os empregados e stakeholders, promover um ambiente de trabalho inclusivo e combater a discriminação e o preconceito em todas as suas formas.

2.4. Liderança inspiradora, tomar decisões que sejam livres de preconceitos e baseadas exclusivamente em fatores objetivos. Promover ambientes inclusivos, fomentar momentos de escuta ativa, formar e desenvolver equipes diversas, seja qual for a área da empresa. Posicionar-se ao presenciar condutas excludentes e/ou atitudes discriminatórias e inspirar as pessoas pelo exemplo.

2.5. Valorização da diversidade dos atletas e stakeholders: reconhecer e valorizar as individualidades dos atletas e stakeholders e assegurar um ambiente de trabalho, de treinamentos e competições, inclusivo, que não tolere o preconceito e a discriminação.

2.6 Estabelecer processos livres de preconceitos: Tratar todos de forma justa e igualitária, sem discriminação por motivos de a raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, classe social, deficiência, religiosidade, nacionalidade e crenças políticas inclusive nas normas e processos internos de recrutamento, demissão, promoção, recompensa e benefícios, treinamento ou aposentadoria que deve ser baseado no mérito.

2.7. Construção de um ambiente de confiança: garantir um ambiente de segurança psicológica em que as pessoas tenham liberdade para serem elas mesmas, podendo compartilhar suas ideias e expor seus pontos de vista de forma respeitosa com os demais por meio do diálogo aberto e transparente.

2.8. Promover um ambiente de respeito a todos: reconhecer e valorizar as individualidades dos atletas e stakeholders, assegurando um ambiente de trabalho, de treinamento e competições, justo onde todos tenham igualdade de oportunidades para desenvolver seu potencial.

2.9. Nenhuma tolerância a preconceito, discriminação e assédio: respeitar a dignidade e os direitos humanos de todas as pessoas no ambiente de trabalho. Eventuais violações a esta Política são consideradas violações ao de Código de Conduta para Atletas Vinculados e estão sujeitas às penalidades previstas no citado documento.

2.10. A ABEE se compromete em desenvolver uma Cultura Organizacional e esportiva Antimachista, Antirracista, Anticapacitista e AntiLGBTfóbica com um posicionamento institucional protagonista nas pautas de Diversidade e Inclusão, trabalhando de forma que este seja um dos traços da cultura organizacional em todos os colaboradores e atletas.

2.11 A Companhia busca construir ações de comunicação interna, marketing, publicidade e propaganda com um olhar inclusivo e que promovam um posicionamento ativo em prol da Diversidade e Inclusão.

Links:

[Declaração Universal dos Direitos Humanos](#)

[Curso Esporte Antirracista: Todo Mundo Sai Ganhando](#)

São Paulo, 7 de maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA - ABEE